Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 403/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Iluminação pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de uma luminária no poste da Companhia Paulista de Força e Luz localizado na Avenida Domingos Raggi, altura do número 130, eliminando assim aquele ponto negro existente no Jardim São Luiz e a poucos metros da Capela de São Francisco de Assis.

Sala das Sessões,
Em 03 de setembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Solicito que seja enviado xerox desta Indicação ao senhor Márcio Antonio do Amaral, gerente do Escritório local da Seccional da CPFL, dando ciência desta manifestação.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 10/9/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
Sob N.º 13.353
03/09/90

Diretor da Secretaria

of. 439/90